

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGARUA ANTENOR MAMEDES, 911
15.023.914/0001-45

NOTA DE EMPENHO

2954

NOTA DE EMPENHO Nº 2954	FICHA: 326	DATA: 04/07/2024	PEDIDO Nº: 02196/24
--------------------------------	------------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
---------------------	------------	-------------

NOME: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANGA	02.507.859/0001-17	CÓDIGO: 2089
ENDEREÇO: RUA CARLOS LUZ	ARAPUTANGA	
BANCO: 805	AGENCIA: 0805-0	CONTA: 000006127-1

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos DETAL: 0 DESC: Sem código de acompanhamento 110 GERAL 000 GERAL	REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 034/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO FUTEVOLI MASCULINO E VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO 2024 REALIZADO NOS DIAS 27 A 28/09/2024 NO ESPAÇO ESPORTIVO DO LAGO AZUL.	Liquido 10.000,00 Desconto 0,00

OR - Ordinário	SOMA	10.000,00
----------------	-------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
06 01 27.812.1010.1048.0000 3.3.90.39.23	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO Apoio a Realização de Eventos Esportivos FESTIVIDADES E HOMENAGENS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
102.000,00	46.038,00	10.000,00	45.962,00

VALOR A SER PAGO R\$	10.000,00
	dez mil reais

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS	0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMPENHO AUTORIZADO EM 04/07/2024

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

CONTABILIZADO



 JOSELAINE STEFANELLO MEQUIAS
 CONTADOR(A) CRC-MT: 9614/O

 ENILSON DE ARAUJO RIOS
 Prefeito Municipal

Pg





Solicitação de Materiais / Serviços

Solicitação	Responsável	Data
02452/24	JOAO EDMUNDO F. DOS SANTOS	04/07/2024
Descrição	REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 034/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO FUTEVOLEI MASCULINO E VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO 2024 REALIZADO NOS DIAS 27 A 28/09/2024 NO ESPAÇO ESPORTIVO DO LAGO AZUL.	
Poder	02 - PODER EXECUTIVO	
Órgão	06 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
Centro de Custo	198 SECRETARIA DE ESPORTES	

Fonte

Ficha: 326 06 001 27.812 1010 1048 3.3.90.39.23 1-500 - Recursos não Vinculados de Imp.

Observação

REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 034/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO FUTEVOLEI MASCULINO E VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO 2024 REALIZADO NOS DIAS 27 A 28/09/2024 NO ESPAÇO ESPORTIVO DO LAGO AZUL.

Item	Cód. Produto	Cód. TCE	Descrição dos Itens/Serviços	Unidade	Qtde
1	025.117.001		CONVENIOS	Un - Unidade	1

JOAO EDMUNDO F. DOS SANTOS



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CONVÊNIO Nº 034/2024

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA, CNPJ Nº 02.507.859/0001-17.

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**, entidade Estatal de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Agente Político, Prefeito Municipal, **Sr. Enilson de Araujo Rios**, brasileiro, casado, portador do R.G nº [REDACTED] SJ/MT e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente a Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado **CONCEDENTE**, no uso de suas atribuições e competência celebra com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.507.859/0001-17, neste ato representado por sua Presidente **Srta. VIVIANE SEBEN MARQUEZINI**, brasileira, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Araputanga/MT., conforme ata de posse, simplesmente denominada de **CONVENIENTE**, no uso de seus poderes conferidos, objetivando execução das ações previstas na área social, resolvem celebrar o presente Convênio de acordo com o contido na **Lei Municipal nº 1.681/2023**, e ainda, as normas contidas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E DA FINALIDADE:

Objetiva o presente Convênio coadjuvar no pagamento das custas da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT – APADA**. Neste custear despesas conforme tabela abaixo de previsão de gastos dos atletas na realização do **TORNEIO DE FUTEVOLEI MASCULINO E VOLEI MASCULINO E FEMININO**, que será nos dias 27 a 28 de julho, no espaço esportivo do Lago Azul, na cidade de Araputanga/MT.

DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL DE PREVISÃO
Premiação Futevôlei Masculino (1º lugar R\$1.000,00; e 2º lugar R\$ 500,00)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Premiação Vôlei de Praia Feminino (1º lugar R\$1.000,00; e 2º lugar R\$ 500,00)	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Premiação Vôlei de Praia Masculino (1º lugar R\$1.000,00; e 2º lugar R\$ 500,00)		
Troféus	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Arbitragem	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Sonorização	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Despesas (água e frutas)	R\$ 500,00	R\$ 500,00
		Total: R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

Obriga-se o Município de Araputanga: Repassar os recursos financeiros a **APADA**, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que deveram ser processados em única parcela, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.681/2023

CLÁUSULA TERCEIRA -DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Convênio terá vigência iniciando-se na data de **27/07/2024** até **27/08/2024**, quando deverá ser procedida a prestação de contas comprovando-se a destinação dos recursos municipais recebidos.

CLÁUSULA QUARTA -OBRIGAÇÃO DA CONVENENTE:

a) - Obriga-se a **CONVENENTE** a: Aplicar os recursos recebidos da **CONCEDENTE**, estritamente ao objeto deste convênio;

b) - Apresentar prestação de contas de acordo com a Lei Municipal nº1.443/2021 respeitando o prazo estabelecido no Art. 2º.

"No cumprimento da prestação de contas a entidade encaminhará **MENSALMENTE** à Secretária Municipal de origem, por meio de planilhas e relatórios contendo entrada e saída, documentos comprobatórios das despesas, com dados específicos quanto aos recursos encaminhados pelo Município."

C) – Ao final do período de vigência o **CONVENENTE** deverá entregar relatório com os impactos causados pelos benefícios, serviços ou produtos oferecidos a população-alvo, respeitando o prazo de até 30 (trinta) dias após o termino do convênio.

D) – Os pagamentos relacionados ao presente Convênio somente serão realizados mediante a completa prestação de contas do mês anterior e que porventura estejam pendentes, seja deste ou de convênios anteriores.

E) – A prestação de contas precisa estar composta por comprovantes, sendo eles, notas fiscais ou cupons fiscais e comprovantes de transferências bancárias (DOC, TED, PIX) ou copias de cheques.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

A **CONCEDENTE**, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo a fim de evitar a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS:



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convencios2@araputanga.mt.gov.br



Julia
[Signature]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Para execução do referido Convênio serão destinados pela **CEDENTE** recursos provenientes de dotações orçamentárias próprias do Município ou se necessário suplementadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES:

A dotação decorrente do presente Convênio correrá por conta da seguinte:
Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo - (326) 06.001.27.812.1010.104 - 33.90.39 - F 1.500

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas dos recursos constantes neste Convênio deverá ser apresentada à **CEDENTE** no final do prazo do Convênio, constituída de:
I) Cópia dos Contratos de Trabalho
II) Relatório de execução de serviços;
III) Relação dos Pagamentos efetuados e recibos.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO:

A **CONVENIENTE** compromete-se ainda a restituir os valores transferidos pela **CONCEDENTE** através deste Convênio nas seguintes hipóteses:
a) Inexecução do objeto de avenças;
b) A não utilização do recurso em finalidade diversa da estabelecida, no presente Convênio;
c) Quando constatado irregularidade em que resulte prejuízo ao erário público no montante deste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e restituído de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por vontade de quaisquer das partes ou ainda por descumprimento das normas estabelecidas na legislação Vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições.
PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui, particularmente, motivo de rescisão deste Convênio a constatação de descumprimento de quaisquer das exigências fixadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

A **CEDENTE** providenciará a partir da data da assinatura deste Convênio a publicação no jornal local, ou no átrio da sede da APADA/Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AÇÃO PROMOCIONAL:



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito nas cláusulas deste instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação da **CONCEDENTE**, ficando vedado aos partícipes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Convênio, nome, símbolos ou imagens quando caracteriza promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Pactum-se, ainda, as seguintes condições:

Todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou "fac-símile". Admite-se o envio de correspondência via "fac-símile", desde que a **CONVENIENTE**, até 05 (cinco) dias úteis apresente os documentos original devidamente protocolado;

a) - As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações, serão registradas em ata ou relatório circunstanciado;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões decorrente deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga/MT.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Araputanga/MT, 04 de julho de 2024.

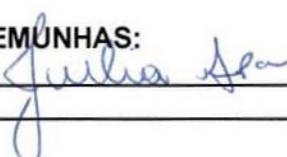

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE


VIVIANE SEBÉN MARQUEZINI
PRESIDENTE DA APADA
CONVENIENTE

TESTEMUNHAS:

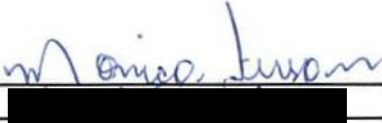
1ª

CPF:



2ª

CPF:





MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CONVÊNIO MUNICIPAL Nº 034/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, COM, COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT – APADA.

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Antenor Mamedes, Nº. 911, Centro, ARAPUTANGA-MT, inscrito no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Enilson de Araujo Rios**, brasileiro, casado, portador do R.G nº [REDACTED] SJ/MT e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] auto block LGPD, residente a Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado **CONCEDENTE**, no uso de suas atribuições e competência celebra com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.507.859/0001-17, neste ato representado por sua Presidente **Srta. VIVIANE SEBEN MARQUEZINI**, brasileira, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Araputanga/MT., conforme ata de posse, simplesmente denominada de **CONVENIENTE**, no uso de seus poderes conferidos, objetivando execução das ações previstas na área social, resolvem celebrar o presente Convênio de acordo com o contido na **Lei Municipal nº 1.681/2023**, e ainda, as normas contidas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FATOS, DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Conforme o Ofício nº 049/2024, o qual solicita a alteração do objeto do convênio nº 034/2024 o qual seria o torneio de futevôlei masculino e vôlei masculino e feminino, passará a ser:

Realização da Copa Mato Grosso de Handebol Infantil e Juvenil Masculino e Feminino, que será nos dias 06 a 08 de setembro, na cidade de Campo Verde/MT.

DESCRIÇÃO	VALOR
Inscrição do Infantil Feminino	R\$ 500,00
Inscrição do Juvenil Masculino	R\$ 650,00
Alimentação	R\$ 5.853,28
Anuidade da Federação	R\$ 1.496,72
TOTAL	R\$ 8.500,00

Realização da Copa Mato Grosso de Futsal Masculino Sub-13, que será nos dias 13 a 15 de setembro, na cidade de Nossa Senhora do Livramento/MT.



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convencios2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
 CNPJ 15.023.914/0001-45

DESCRIÇÃO	VALOR
Inscrição	R\$ 500,00
Alimentação	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 1.500,00

1.2. Os recursos do Convênio 034/2024, serão remanejados para custear as despesas como:

- Alimentação
- Taxa de Anuidade da Federação
- Inscrições

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. – Todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES CONTRATANTES

3.1. – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 1.681/2023, bem como as demais normas complementares.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

4.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga - MT, 03 de setembro de 2024.

ENILSON DE ARAUJO

Assinado de forma digital por

ENILSON DE ARAUJO

RIOS: [auto block LGPD]

RIOS: [auto block LGPD]

Dados: 2024.09.03 10:37:16 -04'00'

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

VIVIANE SEBEN MARQUEZINI

Data: 03/09/2024 11:59:30-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VIVIANE SEBEN MARQUEZINI
PRESIDENTE DA APADA
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1ª

gov.br

Documento assinado digitalmente

JULIA APARECIDA SOUZA NASCIMENTO

Data: 03/09/2024 10:10:19-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CPF: _____

MONICA FERREIRA

DOS

2º

CPF: _____

SANTOS:01737573164

Assinado de forma digital

por MONICA FERREIRA DOS

SANTOS:01737573164



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RUA ANTENOR MAMEDES, 911

15.023.914/0001-45

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

2954 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 326	DATA: 05/09/2024	PEDIDO Nº: 02196/24
-----------------------	----------	------------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 05/09/2024
---------------------	------------	------------------------

NOME: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANG	02.507.859/0001-17	CÓDIGO: 2089
ENDEREÇO: RUA CARLOS LUZ	ARAPUTANGA	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N.º 034/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DO MUNICÍPIO NA TAÇA MATO GROSSO DE FUTSAL SUB-13 E COPA MATO GROSSO INFANTO JUVENIL DE	Liquido
1 Recursos do Exercício Corrente		10.000,00
500 Recursos não Vinculados de Impostos		Desconto
110 GERAL		0,00
000 GERAL		

OR	SOMA	10.000,00
----	-------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
06 01 27.812.1010.1048.0000 3.3.90.39.23	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO Apoio a Realização de Eventos Esportivos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	10.000,00
dez mil reais	

DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 05/09/2024

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO	
<u>JOAO EDMUNDO FARIA DOS SANTOS</u> SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	<u>CÉLIO MÁRCIO FIGUEIRO TORRES</u> GESTOR DE LIQUIDAÇÃO



Comunicado Interno nº 083/2024/SEMEL

Araputanga/MT, 04 de setembro de 2024.

Sr.^a Joselaine Stefanello Mequias
MD. Contadora

Prezada Senhora,

Por meio do presente viemos encaminhar a solicitação de pagamento da Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA parcela única no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) do termo de Convênio 034/2024 conforme descreve o ofício 050/2024 que segue anexo.

Atenciosamente,


João Edmundo Faria dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 568/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT
PROTOCOLO
Nº: 82
Data: 05 / 09 / 2024
maria Suiza
Ass. Funcionário



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Secretário: João Edmundo Faria dos Santos
Portaria: 568/2023
e-mail: semel@araputanga.mt.gov.br
Telefone: 65 3261-2869

Horário de Funcionamento:
Segunda a Sexta:
7h às 11h - 13h às 17h

www.araputanga.mt.gov.br



Associação de Pais e amigos Desporto de Araputanga
CNPJ 02.507.859/0001-17


Araputanga Mato Grosso 04 de setembro de 2024

Ofício nº 050/2024
APADA- Araputanga

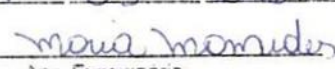
A Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA, devidamente inscrita com o CNPJ 02.507.859/0001-17, com endereço a rua Rui Barbosa 750, centro Araputanga- MT vem através do presente solicitar de vossa Excelência, parcela única no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme o termo de convênio nº 034/2024. Para custear despesas com a participação de atletas de Araputanga, que irão participar da **TAÇA MATO GROSSO DE FUTSAL SUB 13** a ser realizado de 13 a 15 de setembro de 2024 na cidade de Nossa Senhora do Livramento-MT e **COPA MATO GROSSO INFANTO JUVENIL DE HANDEBOL** a ser realizado de 06 a 08 de setembro de 2024 na Campo Verde- MT

Objetos a ser financiados

Discrição	Total de previsão
Inscrição infantil juvenil feminino	R\$ 500,00
Inscrição infantil juvenil masculino	R\$ 650,00
Inscrição sub 13	R\$ 500,00
Alimentação	R\$ 6.853,28
Anuidade federação	R\$ 1.496,72
Total R\$ 10.000,00	


Viviane Seben Marquezini
Presidente da APADA

IMº Ilustríssimoº
Profº João Edmundo Faria dos Santos
MD: Secretaria Municipal de Esportes
Araputanga – Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº: 876	
Data: 04 / 09 / 2024	
	
Ass. Funcionario	



Comunicado Interno nº 104/2024/SEMEL

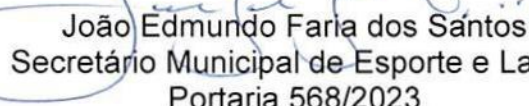
Araputanga/MT, 15 de outubro de 2024

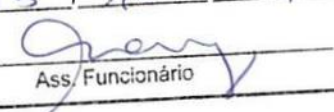
Sr. Bruno Dias Olímpio
MD. Contador

Prezado Senhor,

Por meio do presente viemos encaminhar a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga - APADA, conforme descreve o Ofício nº 070/2024.

Atenciosamente,


João Edmundo Faria dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 568/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PRÓTOCOLO	
Nº:	1068
Data:	15 / 10 / 24
	
Ass. Funcionário	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Secretário: João Edmundo Faria dos Santos
Portaria: 568/2023
e-mail: semel@araputanga.mt.gov.br
Telefone: 65 3261-2869

Horário de Funcionamento:
Segunda a Sexta:
7h às 11h - 13h às 17h

www.araputanga.mt.gov.br



Associação de Pais e amigos Desporto de Araputanga
CNPJ 02.507.859/0001-17

Araputanga Mato Grosso 15 de outubro de 2024

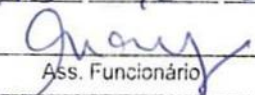
Ofício nº 070/2024
APADA- Araputanga

A Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA, devidamente inscrita com o CNPJ 02.507.859/0001-17, com endereço a rua Rui Barbosa 750, centro Araputanga- MT vem através do presente enviar a prestação de contas referente ao convênio nº 034/2024, relacionado a participação dos atletas de Araputanga nos **Copa mato Grosso de Handebol**, realizados de 06 a 08 de setembro de 2024 na cidade de Campo Verde- MT. desde já agradecemos a parcela celebrada.

Documento	Número	Valor	Objeto
Nota fiscal		R\$ 8.500,00	Alimentação
Comprovante de transferência		R\$ 8.500,00	Alimentação
R\$ 8.500,00			


Viviane Seben-Marquezini
Presidente da APADA

IMº Ilustríssimoº
Profº João Edmundo Faria dos Santos
MD: Secretaria Municipal de Esportes
Araputanga – Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PRÓTOCOLO	
Nº:	1067
Data:	15 / 10 / 24
	
Ass. Funcionário	



Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
 Fone: () - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Avulsa Eletrônica - NFS-e
 Número da Nota Fiscal
25

Dados do Prestador de Serviço

Federacao de Handebol do Estado de Mato Grosso
Fehamat

Avenida Curitiba, 2734 SALA 01 - Centro
 CEP 78890-000 - Fone: (66)3544-1915 - Fax/Celular: 3545-0466 - Sorriso/ MT
 clerbetanin@hotmail.com
 Inscrição Municipal 1427784 - CPF/CNPJ 36.894.236/0001-66

Data de Geração da NFS-e
10/09/2024 16:27:14
 Data de Competência/Emissão
10/09/2024
 Cód. de Autenticidade
0128A864C
 Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Cuiabá - Mato Grosso	Município Incidência Cuiabá - Mato Grosso		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 02.507.859/0001-17 IM :
 Razão Social : ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANGA
 Endereço : R RUI BARBOSA Número : 754
 Complemento : Bairro : CENTRO
 CEP : 78260-000 Cidade/UF : Araputanga/ MT
 Telefone : (65)3261-1417 E-mail :

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

REFERENTE AS TAXAS DE INSCRIÇÃO ANUIDADE ALIMENTAÇÃO DA COPA MATO GROSSO DE HANDEBOL NAS CATEGORIAS INFANTIL E JUVENIL NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO NO PERIODO 06 A 08 DE SETEMBRO/2024 NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 9493600 - [9493-6/00] Atividades de organizações associativa...		Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 1701	Cód. NBS	Cód. CNAE 9430800	
Vl. Total dos Serviços R\$ 8.500,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 8.500,00	Total do ISSQN R\$ 425,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	Vl. ISSQN Retido R\$ 0,00	Vl. Líquido da Nota Fiscal R\$ 8.500,00
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :		

Informações Adicionais

PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL
 FONE:3641-8325

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/culaba/>

Valor: R\$ 8.500,00

Realizado em: 06/09/2024 - 09:41:54

Solicitante: EDIMAR DA ROCHA

Cooperativa e conta origem: 0805/06127-1

Nome do destinatário: Djamil Carlos Pereira Leite

CPF do destinatário: ***.243.281-**

Instituição do destinatário: NU PAGAMENTOS - IP

Agência e conta do destinatário: 1 / 4478261-3

Nome do pagador: Associacao De Pais E Amigos Dos Desportos De Arapu

CNPJ do pagador: 02.507.859/0001-17

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E3302269020240906122720Gr8rf8efS

Autenticação Eletrônica: E330.2269.0202.4090.6122.720G.r8rf.8efS

Número de Controle: 11204765064

Emitido em: 10/10/2024 - 09:32:39

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



G336061520799454013
06/09/2024 15:24:56

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2939-4
Conta corrente 41001-2 PREF MUN ARAP. CT MOV

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 805 SICREDI BIOMAS
Conta corrente (com DV) 61271
CNPJ 02.507.859/0001-17
Nome favorecido ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORT
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.602
Valor 10.000,00
Destinação 0
Data transferência 06/09/2024

CT - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 261AF169EB0ED169

Assinada por JG032654 REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO 06/09/2024 10:58:10
JE673593 ENILSON DE ARAUJO RIOS 06/09/2024 15:24:56

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: JE673593 ENILSON DE ARAUJO RIOS.

